



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 572/2009

Em, 13 de Maio de 2009

*"Modifica-se o nome da Rua do Camburão na Sede do Distrito de Campo Grande deste Município, que passa a denominar-se de Rua Vereador João Quirino Neto e dá outras providências".*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o nome da Rua do Camburão na Sede do Distrito de Campo Grande deste Município, que, passa a ser chamada **Rua Vereador João Quirino Neto**.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se a margem da linha férrea até o seu termino na associação de Campo Grande.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itabaiana em, 13 de maio de 2009.

EURIDICE MOREIRA DA SILVA  
Prefeita Constitucional